



ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 0707.01/2022-TP

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO TURISMO DE PACOTI/CE

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (26.07.2022), às nove horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Pacoti, localizada à Avenida Coronel José Cicero Sampaio – Nº 663 – Centro – Pacoti – Ceará, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 024/2022, composta pelos servidores Sasckelly Pessoa Pereira, Presidente da CPL, e os membros: José Daniel Moreira e Antônia Rubistênia Feitosa de Oliveira. Pontualmente às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia supracitado, a Senhora Presidente da Comissão de Licitação declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, procedeu com a chamada dos licitantes para participarem do presente certame, havendo somente um único licitante presente na seção pública. A Presidente solicitou os envelopes de habilitação e propostas de preços, os quais foram rubricados pelos presentes, seguem: **01 – CONSILIUM ASSOCIADOS CONSULTORIA** inscrita no CNPJ nº 14.789.289/0001-84, neste ato representada por sua sócia administradora Senhora Carolina Costa Castelo Branco, CPF nº 962.054.073-53. Recebidos os envelopes e documentos, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Dando continuidade, foi iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope “documentos de habilitação” que será analisado e rubricado pela Comissão e pelo licitante presente. Analisada toda documentação apresentada é declarada a INABILITAÇÃO do licitante **CONSILIUM ASSOCIADOS CONSULTORIA**, por apresentar o Balanço Patrimonial do exercício fiscal de 2020 e não do último exercício conforme exigido no item 4.2.4.1 do edital. Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão Permanente de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente e tendo este desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea “a”, a Comissão consignou o ato de desistência na Ata. Por conta da única licitante ter sido inabilitado a Comissão Permanente de Licitação decidiu por conceder o prazo 'de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação escoimadas das causas descritas conforme determina o Art. 48 §3º, findando este prazo em 05/08/2022. Portanto, nada mais havendo a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a sessão às 10h45min (dez horas e quarenta e cinco minutos), do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Presidente e pelos membros da comissão.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Sasckelly Pessoa Pereira	
Membro	Antônia Rubistênia Feitosa de Oliveira	
Membro:	José Daniel Moreira	

PARTICIPANTES		
Função	Nome	Assinatura
Participante/ouvinte	Carolina Costa Castelo Branco CPF: 962.054.073-53	